

2018 - 2021 (http://digisusgmp.saude.gov.br/admin/gestao\_participa

PLANO DE SAÚDE

2018 (http://digisusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2018)

2019 (http://digisusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2019)

2020 (http://digisusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2020)

2021 (http://digisusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2021)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

1º RDQA 2º RDQA 3º RDQA RAG

RELATÓRIOS

Ano de Pactuação

PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES

## Programação Anual de Saúde 2020

(http://digisusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2020) (http://digisusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/orcamento/2020) (http://digisusgmp.saude.gov.br/a

Anualização  
das Metas

Orçamento

Visualizar



## Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2020

### DIRETRIZ Nº 1 - Cumprir os princípios estabelecidos na Política Nacional de Atenção Básica

**OBJETIVO Nº 1.1** - Garantir acesso integral às linhas de cuidado, por meio de conjunto de ações no âmbito individual e coletivo, abrangendo a Promoção à Saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Habilitar 4 Unidades de Saúde da Família	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Implantar Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde na UBS Maria Izabel.								
Ação Nº 2 - Compôr Equipe de Saúde da Família, redimensionando o território referenciado pela ESF Jardim Eldorado.								
1.1.2	Fomentar as ações de saúde da mulher em todo seu ciclo de vida	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cumprir as ações estabelecidas no Projeto de Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva, de acordo com a Portaria 3.861/18 que aprovou o repasse para execução das ações.								
Ação Nº 2 - Fortalecer os grupos de Promoção de Saúde nas Unidades de Saúde (UBS/ESF) por meio do apoio das equipes NASF.								
1.1.3	Implementar ações de Saúde do Homem	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	-	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cumprir as ações estabelecidas no Projeto de Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva, de acordo com a Portaria 3.861/18 que aprovou o repasse para execução das ações.								
1.1.4	Fortalecer e ampliar o NASF-AB	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Recompôr as equipes dos NASFs de acordo com Portaria 2488/11.								
Ação Nº 2 - Promover formação das equipes dos NASFs em apoio matricial e outros temas pertinentes à Atenção Básica.								
Ação Nº 3 - Ampliar a oferta de apoio matricial em Saúde Mental para as equipes das UBS/ESF, por meio da contratação de pelo menos mais um profissional de Psicologia e um de Psiquiatria para compôr as equipes NASF.								
1.1.5	Implantar a Saúde do Trabalhador	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de ações de Promoção de Saúde para os trabalhadores da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Programa Agita SUS.								
Ação Nº 2 - Realizar, em parceria com a Vigilância Sanitária, capacitação para os trabalhadores da AB sobre Proteção Individual na realização de procedimentos.								
Ação Nº 3 - Instituir Grupo de Trabalho para planejamento e articulação de ações/programa de Saúde do Trabalhador, composta por gestores e trabalhadores da Secretaria Municipal da Saúde.								
1.1.6	Reforma da Unidade Jd. Eldorado	percentual de Unidades de Saúde	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual

		reformadas							
Ação Nº 1 - Realizar manutenção predial.									
1.1.7	Ampliar o número de ACS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	5,00	20,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implantar Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde na UBS Maria Izabel.									
1.1.8	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento dos beneficiários do Bolsa Família em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	-	Percentual	5,00	20,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ampliar a compreensão acerca do Programa Bolsa Família, junto aos trabalhadores, por meio de encontros intersetoriais.									
Ação Nº 2 - Ampliar as estratégias de busca ativa das famílias que não conseguem cumprir as condicionalidades do Programa.									
1.1.9	Ampliar e qualificar a rede de Atenção Básica em parceria com a FEMA.	percentual de cumprimento das atribuições pactuação com Instituições de Ensino de acordo com o COAPES	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Pactuar oferta de ações de formação e de prestação de serviços, bem como a utilização de espaços de formação dentro da instituição de ensino, para os trabalhadores da Rede de Atenção Básica e demais Redes de Saúde e Redes Intersectoriais.									
1.1.10	Implantar o Programa Melhor em Casa	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter o Projeto Vida de realização de visitas domiciliares para usuários acamados das UBS, até que seja implantado o programa do Ministério da Saúde, Melhor em Casa, cuja proposta está aprovada no SAIPS.									
1.1.11	Ampliar a oferta de Teste Rápidos nas UBS para a demanda espontânea	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	-	-	Percentual	5,00	20,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ofertar capacitação específica para os profissionais Auxiliares de Enfermagem.									
Ação Nº 2 - Ofertar curso de multiplicadores para a realização Testes Rápidos.									
1.1.12	Manter o índice de mortalidade infantil em 1 dígito	Taxa de mortalidade infantil	-	-	Taxa	9,00	9,00	Taxa	
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações do "Programa Germinar", promovendo a integração dos serviços da Atenção Básica e dos serviços de Maternidades.									
Ação Nº 2 - Fortalecer e incentivar os Grupos de Gestantes e Puericultura nos Territórios da AB.									
Ação Nº 3 - Manter o espaço de discussão dentro do Comitê Municipal de Mortalidade Materno e Infantil.									
Ação Nº 4 - Criar espaços territoriais para reuniões de matriciamento entre médicos ginecologistas obstetras e equipes de Saúde da Família.									
1.1.13	Garantir recursos materiais e humanos para a operacionalização das Linhas de Cuidado, investir em ações sobre o Cuidados Nutricionais, hábitos alimentares (obesidade, sobrepeso, linha de cuidado) rede cegonha, germinar, amamentação nos primeiros anos de vida .	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Propor ações integradas entre a Atenção Básica e o Comitê Municipal de Aleitamento Materno.									
Ação Nº 2 - Fortalecer a Linha de Cuidado de Sobrepeso e Obesidade, ampliando para todos os territórios, as ações de promoção de saúde e de adoção de hábitos saudáveis, com apoio das equipes NASF, através do Programa Viva Leve.									
Ação Nº 3 - Implementar ações de Auto Cuidado Apoiado nos grupos de acompanhamento de usuários com indicação de cirurgia bariátrica.									
Ação Nº 4 - Fortalecer a Linha de Cuidado de Saúde Mental na AB, ampliando a capacidade de oferta de ações de SM na AB, a partir da ampliação da cobertura de AB, do redimensionamento dos territórios e da criação de cargos para contratação de novos psicólogos.									
Ação Nº 5 - Ampliar a oferta de atendimento psicológico na Atenção Básica, por meio da contratação de mais um profissional de Psicologia para os territórios de saúde mais vulneráveis e com maior população referenciada, iniciando pelo território do Maria Izabel.									
Ação Nº 6 - Ampliar a oferta de grupos de Gestão Autônoma da Medicação e de demais práticas relacionadas às Novas Abordagens em Saúde Mental na lógica da Atenção Psicossocial, por meio das parcerias com as instituições formadoras.									
Ação Nº 7 - Garantir a oferta de grupos de acompanhamento, em todas as UBS/ESF, para efetivação do cuidado integral e contínuo dos usuários com demandas de Saúde Mental na AB.									
Ação Nº 8 - Expandir as ações de prevenção de suicídio na AB, por meio do desenvolvimento de atividades comunitárias de promoção da Saúde Mental durante todo o ano.									
Ação Nº 9 - Fortalecer o espaço mensal de Formação em Saúde Mental, por meio da garantia de recursos de Educação Permanente para esse fim.									
1.1.14	Fortalecimento da Rede e das ações Intersectoriais no território do Polo da Academia da Saúde UBS Jardim Paraná, ESF Progresso e ESF Vitória.	proporção de reuniões e ações da rede Intersectorial e a cultura do trabalho em rede	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter as reuniões mensais com a Rede Intersectoriais do Território do Jardim Paraná.									
Ação Nº 2 - Garantir apoio para o desenvolvimento das ações intersectoriais programadas pela Rede Intersectorial.									
1.1.15	Ampliar e fortalecer o apoio do NASF. Efetivar grupos e eventos conjuntos entre os serviços de saúde. Incluir o local do Polo nas ações das ESF's e a UBS que compõe o território do Polo incluem o local do Polo relacionadas às campanhas sugeridas pelo Ministério da Saúde. Atuação de trabalhadores das outras Equipes de Saúde do território (UBS E estS) no espaço do Polo. 100%.	Proporção de ações integradas entre a rede de saúde e o Polo Academia da Saúde	-	-	Percentual	20,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter a equipe do Polo Academia da Saúde nas ações intersectoriais do Jardim Paraná.									
Ação Nº 2 - Realizar ações das Campanhas programadas no Pólo Academia da Saúde.									
Ação Nº 3 - Ampliar as equipes NASF para garantir a expansão do apoio a esse e aos demais territórios de saúde do município.									
1.1.16	Garantir a coleta seletiva no Polo e nas Unidades de Saúde que compõe o território. Limpar periodicamente o espaço externo do Polo. Cortar a grama com frequência. Instalar lixeiras e placas informativas na área externa. Efetuar com frequência o plantio e cuidados de árvores e outras plantas no Polo. Implantar horta comunitária. Efetivar 2 ações educativas ao ano. 100%.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	Percentual	20,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Propor parceria com a Secretaria do Meio Ambiente para viabilizar as ações propostas nesse território e estudar viabilidade de expansão para os demais territórios de saúde.									
1.1.17	Instalar 1 Parque. Construir 1 Pista de Skate. Instalar 1 Academia ao Ar Livre. Construir 1	Mortalidade prematura (de 30 a 69	-	-	-	10,00	100,00	Percentual	



	Estufa para plantas. Construir 1 Salão Comunitário com cozinha para realização de oficinas. 100%.	anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)								
Ação Nº 1 - Buscar recursos junto às esferas de governo Estadual e Federal, para viabilizar a efetivação das propostas.										
1.1.18	Fomentar a participação de profissionais das Secretarias da Educação, Cultura, Esporte, Assistência social, Saúde, Meio Ambiente para ministrar oficinas e outras atividades no Polo. 100%.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	-	0,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Manter e buscar fortalecer as parcerias com as diversas Secretarias Municipais para viabilizar a oferta permanente de oficinas e atividades no Polo.										
1.1.19	Implantar reuniões de Conselho Gestor Intersetorial do Polo. Oficializar um Conselho Gestor do Polo. Efetivar espaço de assembleia geral de usuários (as) e trabalhadores (as) do Polo. 100%	realizar 12 reuniões de Conselho Gestor no período	-	-	-	0,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Propor, em parceria com o Conselho Municipal da Saúde, a realização de ações de sensibilização da população do território sobre a importância da participação da Sociedade Civil na articulação cotidiana dos serviços e na efetivação das políticas.										
Ação Nº 2 - Propor, em parceria com o Conselho Municipal da Saúde, a realização de ações de sensibilização das equipes do território sobre a importância da participação popular na articulação cotidiana dos serviços e na efetivação das políticas.										
1.1.20	Aplicar entrevistas semiabertas com servidores (as) da Rede de Saúde e da Rede Intersetorial do território de abrangência. Aplicar questionários de opinião aos (as) usuários (as) do Polo e a população do território do Polo a partir da parceria com as ESF's e UBS. Avaliar as entrevistas e questionários. 100%	número de entrevistas e questionários avaliados no período	-	-	-	40,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Rediscutir com a nova equipe do Polo de Academia da Saúde a atualização da proposta e a realização da ação.										
1.1.21	Implementar a Equipe do polo por meio de composição de 5 oficineiros(as) e um profissional de Educação Física para oficinas variadas a partir de levantamento de preferências com usuários do Polo, por meio de parcerias ou de recursos humanos próprios. 100%.	número de oficineiros e Profissionais de Educação física na composição da Equipe no período	-	-	-	0,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Manter a composição atual da Equipe do Polo Academia da Saúde.										
1.1.22	Ampliar horário noturno de funcionamento do Polo. Ampliar a oferta de atividades de interesse do público adulto, a partir da disponibilização de mais profissionais. Efetuar trabalho de divulgação e de transformação do imaginário em relação ao Polo, a fim de atrair o público de adultos, a partir de parcerias com a Rede de Saúde e Intersetorial. Criar 4 novos grupos para o público adulto, um a cada ano. Efetuar ações de estimulação do trabalho e renda em parceria com Rede Intersetorial. 100%.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	-	25,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Discutir essa meta com a Rede Intersetorial do Território Jardim Paraná.										
1.1.23	Capacitar trabalhadores (as) do Polo e da Rede de Saúde em variadas práticas integrativas e complementares. Adquirir material necessário para aplicação de técnicas integrativas e complementares. Organizar demanda e funcionamento do Polo para executar práticas integrativas e complementares. 100%.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	-	30,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Viabilizar a participação da equipe do Polo em cursos de formação em Práticas Integrativas e Complementares (PICs) e ampliar a oferta das mesmas com apoio das equipes NASF.										
1.1.24	Implementar a equipe de recursos humanos Efetivar concurso público para os Cargos de Educador(a) Social, Profissional de Educação Física, Auxiliar de Serviços Gerais, e Oficineiros(as). 100%.	número de profissionais contratados por meio de parcerias ou de outras secretarias municipais	-	-	-	60,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Rediscutir essa meta diante da atual composição da equipe do Polo (equipe completa composta por trabalhadores das diversas Secretarias Municipais).										
1.1.25	Ter atividades específicas para crianças concomitantemente as outras, a partir da implementação de mais profissionais. Efetuar trabalho de aproximação e conscientização das famílias a respeito do Polo e da participação de crianças e adolescentes neste serviço, em parceria com a Rede de Saúde. 100%.	número de oferta de atividades para crianças e adolescentes no Polo de Academia da Saúde no período	-	-	-	0,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Manter o grupo de estimulação infantil por meio da articulação entre as equipes dos NASF, da UBS e das ESF do Território e das Escolas Municipais do território.										
Ação Nº 2 - Manter as oficinas direcionadas ao público adulto.										
1.1.26	Fomentar a atuação de profissionais da Rede Intersetorial no Polo. Efetuar aproximação do Polo às ações programadas dos demais setores da Rede Intersetorial e da Rede de Saúde. Disponibilizar recurso financeiro para atrações e atividades culturais e para oficinas pontuais. 100%.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	-	25,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Garantir meios para a execução de eventos pertinentes às demandas do Polo, de forma frequente, buscando parceiros no território.										
Ação Nº 2 - Manter a ficha orçamentária do Polo para garantir a execução das ações.										
1.1.27	Implantar o Programa Assis Viva Leve em 100% nas Unidades de Saúde.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	-	15,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Garantir a expansão e o funcionamento do Programa Viva Leve nos 6 territórios de Saúde com apoio das equipes NASF.										
1.1.28	Percentual de acompanhamento Das condicionalidades de Saúde de inscritos no Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	-	-	60,00	60,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento dos beneficiários do Bolsa Família, através do fortalecimento da parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social.										
1.1.29	Implantar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil EAAB em 60% nas Unidades de Saúde	Taxa de mortalidade infantil	-	-	-	15,00	60,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Implantar a EAAB, garantindo o cuidado/orientações sobre aleitamento materno e práticas alimentares saudáveis no pré-natal, puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida.										
1.1.30	Realizar 12 atividades extras /ano integrada as temáticas identificadas na AB: educação alimentar. Hábitos saudáveis, postura física preventiva e dessensibilização salina	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do	-	-	-	100,00	100,00	Percentual		



		aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)							
Ação Nº 1 - Realizar as 12 ações previstas no cronograma anual do Programa Agita Assis.									
1.1.31	Propor, a partir do aumento da capacidade de recursos humanos, ações para outras fases da vida, a partir de parcerias estabelecidas com instituições formadoras	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	-	0,00	20,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter a meta a partir do aumento da carga horária dos Profissionais de Educação Física (efetivado em 2018) que passaram a compor as equipes dos NASFs, otimizando as ações ofertadas para outras fases da vida.									
1.1.32	atingir 100% dos ESF (uma unidade/ano) Oferecer a população equipe de Saúde Bucal em todos ESF, aumentando a demanda	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2017	Percentual	10,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Aumentar uma equipe de Saúde Bucal (Concurso 25/11/18).									
1.1.33	Aumentar ações educativas em saúde bucal nas escolas (20.000) POR QUADRIMESTRE	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	40,00	2017	Percentual	10,00	40,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar, periodicamente, ações educativas por meio das Equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica nas Escolas Municipais.									
1.1.34	Aumentar a demanda de atendimento no Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD)- Brasil Sorridente	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	Percentual	12,50	50,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Atender toda a demanda da Atenção Básica, garantindo acesso dos usuários em um período menor que dois meses.									
1.1.35	04/ano Oferecer treinamento e orientações (SUS) na área da odontologia, para todos os dentistas e ASB	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	2017	Número	4	16	Número	
Ação Nº 1 - Capacitar Dentistas nos sistemas de informação vigentes (E-SUS).									
Ação Nº 2 - Capacitar os ASB nos sistemas de informação vigentes (E-SUS).									
1.1.36	Recompor os Profissionais Dentistas e ASB	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	Percentual	0,00	4,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Contratar profissionais para compor mais uma Equipe de Saúde Bucal em Estratégia de Saúde da Família.									
1.1.37	Informatizar produção odontológica- E-SUS	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	0,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizado em 2018 e implementado em 2019.									
1.1.38	Investir em equipamentos	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	Número	10,00	40,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implementar ações que visem a reposição dos equipamentos obsoletos, por meio de recursos federais e estaduais.									

## DIRETRIZ Nº 2 - Promover o desenvolvimento das ações de Média e Alta Complexidade de Saúde.

**OBJETIVO Nº 2.1** - Definir o modelo de organização de saúde de Média e Alta Complexidade a ser implantado, garantindo saúde de qualidade à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
2.1.1	Garantir o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento UPA Porte II, Atuar conjuntamente na Administração Clínica de protocolos de atendimento com qualidade, produção de apontamentos e dados estatísticos que auxiliem nas Políticas Públicas e avaliação da Rede Municipal e da Rede de Pactuações Intermunicipais	média de atendimentos realizados na UPA	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar a média de atendimentos realizados nos serviços.									
Ação Nº 2 - Garantir o repasse de recursos para a manutenção dos serviços.									
2.1.2	Garantir o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência- SAMU Regional, com os municípios pactuados.	número de equipes e unidades móveis ( básica e avançada) em funcionamento	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir o repasse de recursos para a manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência, SAMU Regional, com os municípios pactuados.									
2.1.3	Garantir a interface da rede de Urgência e Emergência com as demais redes de Saúde	número de encontros realizados entre a RUE no período	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter os espaços de discussão permanentes por meio da Comissão Municipal da Rede de Urgência e Emergência, afim de promover uma maior integração da RUE.									
Ação Nº 2 - Promover espaços de formação e de articulação da RUE com a Rede de Atenção Psicossocial, a fim de construir conjuntamente estratégias de prevenção de suicídio e cuidado da pessoa em risco.									
2.1.4	Ampliar a carga horária da URS para 13h e garantir o seu funcionamento nos feriados e finais de semana	número de horas de funcionamento da URS e número de finais de semanas e feriados em que a URS funcionou	-	-	-	13	13	Número	
Ação Nº 1 - A meta foi rediscutida em 2019, tendo sido definido que o horário de funcionamento permanecerá por 12 horas/dia.									
2.1.5	Promover modernização da tecnologia na Unidade, implantando prontuário eletrônico, investindo na qualidade de serviço, com redução do custo operacional, sem a necessidade de impressão.	número de profissionais que utilizam o Prontuário eletrônico PEC na URS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar os atendimentos da Unidade Referencial Sudoeste por meio do Prontuário Eletrônico Cidadão (PEC / e-SUS).									
Ação Nº 2 - Implantar o Prontuário Eletrônico Cidadão (PEC) nos CAPS II e CAPSi e capacitar os trabalhadores para utilização do e-SUS.									
2.1.6	Implantar protocolo de Manchester para classificação de risco na URS	número de usuários classificados por meio do Protocolo de Manchester no período na URS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Utilizar, como ferramenta de Classificação de Risco, o Protocolo do PEC - Prontuário Eletrônico Cidadão (e-SUS).									
2.1.7	Fortalecimento da Unidade no papel dos serviços de urgência, como integrante no território e regulação da classificação de risco, em especial nos doentes agudos e doentes crônicos agudizados.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Promover espaços de discussão sobre os perfis dos usuários portadores de Doenças Crônicas Não Transmissíveis, bem como as possíveis manifestações clínicas, a fim de garantir um atendimento qualificado.									
2.1.8	Implantação Atender a população do Município nas Urgências e Emergências odontológicas em horários alternativos	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	0,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar atendimentos às Urgências Odontológicas no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.									
2.1.9	Assegurar atendimento especializado para população própria e referenciada, conforme a Programação Pactuada Integrada de Saúde de forma resolutive e com qualidade	número de atendimentos realizados cumprindo a pactuação da PPI e os parâmetros de Atendimentos da Atenção Especializada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir profissionais especialistas para o atendimento para da população própria e referenciada.									
2.1.10	Manter e implementar os serviços de média complexidade ambulatorial	número de ações realizadas para a implementação dos serviços de média complexidade ambulatorial	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir o acesso aos serviços especializados, por meio de equipes especializadas, de acordo com a demanda do município.									
Ação Nº 2 - Promover capacitação permanente e atualização profissional para as equipes.									
2.1.11	Fortalecer e qualificar as unidades próprias da atenção especializada que atendem doenças crônicas não transmissíveis, com a finalidade de garantir a integralidade da assistência à saúde	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Recompôr a Equipe de Cardiologia por meio de Concurso Público.									
Ação Nº 2 - Promover a capacitação dos diversos profissionais que atendem as doenças crônicas não transmissíveis, por meio de ações de Educação Permanente, de apoio matricial e de atualização profissional, em parceria com as instituições formadoras.									
2.1.12	Manter um espaço de discussão permanente entre os profissionais da atenção básica e a Atenção especializada, VIA Central de Regulação e Direção Clínica da Secretaria Municipal da Saúde	número de encontros realizados entre profissionais da AB, MÉDIA COMPLEXIDADE, CENTRAL DE REGULAÇÃO e Direção Clínica no período	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar visita in loco nas Unidades de Atenção Básica (UBS/ESF), a fim de promover maior integração entre os serviços e maior aproximação entre os servidores.									
2.1.13	Dar apoio logístico a Atenção Básica	ações de matriciamento entre a Atenção Especializada e AB	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar implementação do Sistema de Regulação, a fim de otimizar os agendamentos para as especialidades.									
2.1.14	Implantar o CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS -aumentar a demanda nas especialidades que já existem, e oferecer novas especialidades CEO oferece: endodontia, periodontia, cirurgia oral menor, pacientes com necessidades especiais, prevenção em câncer bucal, radiologia	número de serviço implantado no período	-	-	-	0,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Programa implantado e credenciado pelo Ministério da Saúde em 2018.									
2.1.15	Realizar reuniões bimestrais entre equipe do Centro de Reabilitação e da Secretaria de Educação (coordenadores e supervisores escolar) para acompanhamento e planejamento dos casos em atendimento.	número de reuniões realizadas no período	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Articular as reuniões bimestrais, entre equipe do CRA, equipe de Atenção Básica e da Secretaria de Educação (coordenadores pedagógicos supervisores), viabilizando a melhor elaboração, acompanhamento e monitoramento dos planos de cuidados dos alunos.									
2.1.16	realizar atividades coletivas desenvolvidas pela equipe de Reabilitação, direcionadas aos educadores e ou alunos, em ambiente escolar.	número de atividades coletivas desenvolvidas no período	-	-	-	20,00	25,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Reorganizar o processo de trabalho da equipe multidisciplinar do CRA, a fim de realizar ações coletivas direcionadas a educadores e alunos, em ambiente escolar.									
2.1.17	realizar Atividades coletivas desenvolvidas pela equipe, para orientação aos usuários, nas unidades de atenção básica.	número de Atividades coletivas desenvolvidas pela equipe, para orientação aos usuários, nas unidades de atenção básica no período	-	-	-	15,00	20,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Reorganizar processo de trabalho da equipe multidisciplinar do CRA.									
2.1.18	realizar Encontros periódicos para apoio técnico as equipes das unidades de atenção básica, em avaliação diagnóstica e ou elaboração de plano de cuidados e ou Projetos Terapêuticos Singulares - PTSs	número de Encontros periódicos para apoio técnico as equipes das unidades de atenção básica, em avaliação diagnóstica e ou elaboração de plano de cuidados e ou Projetos Terapêuticos Singulares - PTSs, realizados no período	-	-	-	15,00	20,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Articular as reuniões bimestrais, entre equipe do CRA, equipe de Atenção Básica e Secretaria de Educação (coordenadores pedagógicos e supervisores), a fim de proporcionar elaboração, acompanhamento e monitoramento do plano de cuidados de alunos.									
2.1.19	Implementar, organizar e dispor de ações para Reabilitação Física e Motora	número de ações realizadas para implementar,organizar a Reabilitação física e Motora	-	-	-	15,00	20,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implementar, organizar e dispor de ações para a Reabilitação e/ou Promoção de Saúde, em parceria com as Unidades da Rede Municipal de Saúde, de acordo com novo protocolo estabelecido para o atendimento no CRA.									
2.1.20	Garantir a realização de exames de Audiometria e realizar triagem auditiva em pacientes encaminhados pelas Unidades da Rede Municipal de Saúde, para atendimento e/ou orientação.	número de exames de Audiometria e triagem auditiva realizadas no período	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter equipe e estrutura especializada para a realização de exames de audiometria e de triagem auditiva em usuários encaminhados pelas Unidades da Rede Municipal de Saúde, para atendimento e/ou orientação.									
2.1.21	Implementar a triagem auditiva através implantação do serviço de Imitanciomtria/ Impedanciomtria, para todos os pacientes encaminhados pelas Unidades da Rede Municipal de Saúde	número de triagem auditiva através implantação do serviço de Imitanciomtria/ Impedanciomtria, para todos os pacientes encaminhados pelas Unidades da Rede Municipal de Saúde	-	-	-	90,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter equipe e estrutura especializada para a realização de exames de audiometria e de triagem auditiva em usuários encaminhados pelas Unidades da Rede Municipal de Saúde, para atendimento e/ou orientação.									
2.1.22	Implantar sistema de informatização para agendamentos de primeira consulta e exames Audiológicos	número de agendamentos de primeira consulta e exames Audiológicos informados no sistema	-	-	-	40,00	50,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Implementar o e-SUS e o Sistema de Regulação e capacitar a equipe para utilização dos mesmos.									
2.1.23	Garantir a realização de reuniões de equipe multidisciplinar do Centro de Reabilitação para o estabelecimento de parâmetros, portarias, leis complementares e para discussão, elaboração de plano de tratamento e acompanhamento dos casos em atendimento.	número de reuniões realizadas no período	-	-	-	40,00	50,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Organizar processo de trabalho do Centro de Reabilitação (CRA) para garantir espaço de reunião de equipe para construção do cuidado multidisciplinar e integral.									
2.1.24	Implantar informatização de prontuários no Centro de Reabilitação e garantir recursos para este.	número de atendimentos realizados por meio do PEC	-	-	-	15,00	20,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implantar o e-SUS e capacitar a equipe para a utilização do PEC - Prontuário Eletrônico Cidadão e demais recursos do sistema.									
2.1.25	Implantar sala de recursos audiovisuais e de informática (computador, games, tv, etc.), para atendimento em grupo ou individual da demanda da unidade, ou para formação permanente da equipe multidisciplinar	número de sala de recursos audiovisual e de informática implantada no Centro de Reabilitação	-	-	-	40,00	50,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Adquirir recursos audiovisuais e de informática para atendimento da demanda da unidade, em grupo ou individualmente, bem como para a realização de ações de Educação Permanente com a equipe multidisciplinar.									
2.1.26	Implementação do quadro de recursos humanos da unidade, para suprir a demanda de serviços internos e atendimentos.	número de profissionais contratados ou realocados no período	-	-	-	80,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Otimizar os recursos humanos, por meio de reorganização do processo de trabalho do serviço ou por meio de contratação.									
2.1.27	Garantir recursos para aquisição e manutenção dos equipamentos, mobiliários e materiais terapêuticos da unidade.	número de equipamentos, mobiliários e materiais adquiridos no período	-	-	-	50,00	50,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, mobiliários e materiais terapêuticos de acordo com necessidade da unidade.									
2.1.28	Implementar, organizar e dispor de ações para Reabilitação Fonoaudiológica infantil e adulta, de acordo com novo protocolo estabelecido para o atendimento	número de ações realizadas para Implementar, organizar e dispor de ações para Reabilitação Fonoaudiológica infantil e adulta, de acordo com novo protocolo estabelecido para o atendimento	-	-	-	40,00	50,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Propor espaço de formação para implementar ações para Reabilitação Fonoaudiológica infantil e adulta, de acordo com novo protocolo estabelecido para o atendimento no CRA.									
2.1.29	Implementar, organizar e dispor de ações para Reabilitação nas áreas de Fisioterapia e Terapia Ocupacional em pacientes com pós-operatório imediato e tardio, bem como patologias crônicas e tratamento de patologias neurológicas, de acordo com novo protocolo estabelecido para o atendimento, e manter o atendimento da demanda pneumológica infantil e adulta e vascular adulta (mastectomizados).	número de ações realizadas no período para Implementar, organizar e dispor de ações para Reabilitação nas áreas de Fisioterapia e Terapia Ocupacional em pacientes com pós-operatório imediato e tardio, bem como patologias crônicas e tratamento de patologias neurológicas, de acordo com novo protocolo estabelecido para o atendimento, e manter o atendimento da demanda pneumológica infantil e adulta e vascular adulta (mastectomizados).	-	-	-	40,00	50,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Promover espaços de formação para a equipe do Centro de Reabilitação (CRA).									
2.1.30	Manter o serviço de triagem / pré consulta em fisioterapia ortopédica e fonoaudiologia	número de serviço de triagem / pré consulta em fisioterapia ortopédica e fonoaudiologia realizados no período	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Promover espaços de discussão sobre o processo de trabalho da equipe de Reabilitação para fortalecer o cuidado integral e articulado às Rede de Saúde.									
2.1.31	Implantar o serviço de triagem / pré consulta para as demais áreas de atendimento da unidade de Reabilitação	número de triagens e pré consultas realizadas ra as demais áreas de atendimento da unidade de Reabilitação	-	-	-	15,00	20,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Promover espaços de discussão sobre o processo de trabalho da equipe de Reabilitação para fortalecer o cuidado integral e articulado às Redes de Saúde.									
2.1.32	Implementar as ações do CAPS II (atualização metodológica de trabalho, com rompimento do modelo ambulatorial e médico-cêntrico, com efetivação do modelo interdisciplinar de cuidados em saúde mental e com mudança para sede própria, em espaço apropriado	ampliar a cobertura de CAPS	-	-	-	0,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir composição de equipe mínima conforme Portaria MS/GM 336/02, através da contratação de 02 profissionais de nível médio, preferencialmente técnico/educador social e da contratação de médico psiquiatra com carga horária mínima de 20 horas.									
Ação Nº 2 - Incluir na equipe do CAPS II, médico clínico geral para qualificação e ampliação do atendimento da demanda de usuários de álcool e outras drogas.									
Ação Nº 3 - Nomear um coordenador para o CAPS II, como estratégia para ampliar o quadro de trabalhadores do serviço, para além da equipe mínima estabelecida pela Portaria MS/GM 336/02.									
Ação Nº 4 - Qualificar a oferta de cuidado do serviço CAPS, em função da crescente demanda de cuidado em SM.									
Ação Nº 5 - Investir na Ambiência do CAPS II, através da adequação às normas da Vigilância Sanitária, reforma/ampliação do prédio e aquisição de mobiliário e outros bens duráveis para atender de forma adequada e Humanizada seus usuários e seus familiares.									
Ação Nº 6 - Garantir recurso para formação das equipes do CAPS II, a fim de melhor atender as especificidades de cuidado da população atendida, através do intercâmbio com outros profissionais e serviços.									
Ação Nº 7 - Fortalecer as ações de Saúde Mental na Atenção Básica, através da ampliação da oferta de apoio matricial pela equipe do CAPS II.									
2.1.33	Implantar o CAPS i (saúde mental da criança e adolescente do município)	AMPLIAR A COBERTURA DE CAPS	-	-	-	0,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - O CAPS i está implantado e financiado pelo município desde outubro de 2017, o incentivo de implantação está aprovado pelo Ministério da Saúde desde setembro de 2019, sem previsão de repasse do recurso financeiro para o município.									
Ação Nº 2 - Garantir composição de equipe mínima conforme Portaria MS/GM 336/02, através da contratação de 03 profissionais de nível médio, preferencialmente técnico ou educador social e da ampliação da carga horária do profissional de enfermagem.									
Ação Nº 3 - Investir na Ambiência, através da adequação às normas da Vigilância Sanitária, reforma/ampliação do prédio e aquisição de mobiliário e outros bens duráveis para atender adequadamente à demanda do serviço.									
Ação Nº 4 - Garantir recurso para formação da equipe do serviço, a fim de melhor atender as especificidades de cuidado da população infantojuvenil.									
Ação Nº 5 - Garantir o intercâmbio com profissionais e serviços da mesma natureza, a participação em encontros e congressos sobre o tema e o fortalecimento do espaço mensal de Formação em Saúde Mental, através da destinação de recurso de Educação Permanente.									
Ação Nº 6 - Fortalecer as ações de cuidado em Saúde Mental ofertadas pela Atenção Básica para população infantojuvenil, através da ampliação da oferta de apoio matricial pela equipe do CAPS i.									
2.1.34	Implantar o CAPS ad (saúde mental para pessoas com sofrimento mental decorrente de uso/abuso de substâncias psicoativas, álcool e outras drogas)	Ampliar cobertura de CAPS	-	-	-	0,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Em função da atual dificuldade de conseguir co-financiamento para implantação e habilitação de serviços CAPS junto ao Ministério da Saúde, não será viável o financiamento de novo serviço apenas com recursos próprios.									



Ação Nº 2 - Fortalecer as ações de cuidado em Saúde Mental ofertadas pelo CAPS II e CAPS I para pessoas em sofrimento psíquico intenso e/ou transtorno mental decorrente do uso de álcool e outras drogas, por meio da ampliação e qualificação de suas equipes..									
Ação Nº 3 - Fortalecer as ações de cuidado em Saúde Mental ofertadas pela A B para pessoas em sofrimento psíquico intenso e/ou com transtorno mental decorrente do uso de álcool e outras drogas, através da oferta de apoio matricial pelas equipes CAPS II e CAPSI									
2.1.35	Implantar SRT de Serviço de Residência Terapêutica tipo II -	Ampliar a cobertura de SRT	-	-	-	50,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Em função da atual dificuldade de conseguir co-financiamento para implantação e habilitação de serviços SRT junto ao Ministério da Saúde, não será viável o financiamento de novo serviço apenas com recursos próprios.									
2.1.36	Implantar a Unidade de Acolhimento Adulto - UA	Ampliar a cobertura de Unidade de Acolhimento Adulto	-	-	-	0,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Em função da atual dificuldade de conseguir co-financiamento para implantação e habilitação de serviços UA junto ao Ministério da Saúde, o município não financiará novo serviço apenas com recursos próprios.									
Ação Nº 2 - Fortalecer as ações de cuidado em saúde mental ofertadas para pessoas em sofrimento psíquico intenso e/ou com transtorno mental decorrente do uso de álcool e outras drogas, que demandem acolhimento protetivo de caráter transitório,									
Ação Nº 3 - Intensificar as ações de articulação da Rede Intersetorial articuladas pelas equipes dos CAPS II e CAPSI.									
2.1.37	Garantir ( Complexo Regulador) acesso a procedimentos e consultas especializadas conforme real demanda	número de procedimentos e consultas especializadas agendadas conforme real demanda	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Sensibilizar as equipes da Atenção Básica quanto a importância da alimentação de dados do Cadastro de Demanda por Recurso (CDR), via sistema CROSS, a fim de quantificar a real demanda e de qualificar a oferta de cuidado.									
2.1.38	Garantir acesso equânime e resolutivo da assistência à saúde	número de Unidades de Saúde com acesso aos sistemas regulatórios	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes solicitantes para a utilização correta do sistema CROSS, na alimentação do Cadastro de Demanda por Recurso (CDR), com ênfase na qualificação de prioridades.									
2.1.39	Equalizar a demanda em regulação	número de Unidades de Saúde com demanda qualificada no período	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Utilizar, como base de distribuição de cotas para as Unidades Solicitantes, a Portaria Ministerial 1631 de 1 de outubro de 2015 que define os novos parâmetros para o planejamento e programação de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS.									
2.1.40	Programar e acompanhar as ações de Saúde oferecidas aos usuários SUS	número de monitoramentos realizados pela Unidade de Avaliação e Controle aos serviços próprios e aos prestadores de serviços SUS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Participar da programação das ações junto com o Departamento de Atenção Básica e os Serviços de Média Complexidade, quantificar as metas alcançadas e apresentá-las nos espaços de gestão, participação popular e audiências públicas.									
2.1.41	Avaliar mensalmente a Produção Hospitalar e Ambulatorial oferecidos.	número de produção avaliada no período	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Registrar toda a produções executadas, a partir do estabelecimento de meta mensal.									
2.1.42	Avaliar e acompanhar Convênios/Contratos de Prestação de Serviços SUS.	número de avaliações e acompanhamentos realizados em Convênios/Contratos de Prestação de Serviços SUS.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Receber, avaliar e divulgar mensalmente no Portal da Transparência da Secretaria Municipal da Saúde, os dados do SAMU/CIVAP, Nefrologia, Santa Casa, UPA/FEMA.									
2.1.43	Monitorar Repasses Federais Fundo a Fundo (FNS a FMS)	número de monitoramentos a repasses Federais Fundo a Fundo (FNS a FMS) realizados no período	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Acompanhar mensalmente e emitir os pagamentos respectivos do recurso aos seus destinatários.									
2.1.44	Acompanhamento mensal dos faturamentos S.I.A e S.I.H.D, conforme tabela (SIGTAP), por meio do Boletim de Produção Ambulatorial (BPA e SIHD).	número de Acompanhamento mensal dos faturamentos S.I.A e S.I.H.D, conforme tabela (SIGTAP), por meio do Boletim de Produção Ambulatorial (BPA e SIHD) realizado no período	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar os relatórios eletrônicos produzidos via DATASUS, como também realizar a conferência documental enviada pelo prestador de serviço.									
2.1.45	Avaliação da Produção e Pagamentos ao Prestadores Sus.	número de avaliações de Produção e pagamentos aos Prestadores SUS realizadas no período	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Controlar a produção e percentuais de metas dos prestadores do SUS conveniados, por meio de planilha criada para acompanhamento mensal.									
2.1.46	Acompanhar e Monitorar Mutirões de Saúde, sempre que definidos por Portarias	número de acompanhamentos realizados em Mutirões de Saúde, sempre que definidos por Portarias	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Divulgar as novas Portarias de Mutirões aos municípios que pertencem a microrregião, distribuindo acesso de acordo com índice populacional. Ao término de cada Mutirão, realizar prestação de contas à CIR.									
2.1.47	Incrementar e Realizar Auditorias Operativas e Analíticas na Rede própria e prestadores	número de Auditorias Operativas e Analíticas na Rede própria e prestadores	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Sempre que necessário ou a qualquer momento, realizar Auditorias Operacionais e Analíticas na Rede Própria e junto aos prestadores SUS.									
2.1.48	Garantir recursos humanos para o Sistema Nacional de Auditoria	número de profissionais de saúde que atuam no Sistema Nacional de Auditoria no município no período	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter a composição da equipe da Unidade de Avaliação e Controle (UAC).									
2.1.49	Monitorar indicador de qualidade Hospitalar Sus	número de monitoramentos de qualidade Hospitalar SUS realizados no período	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Acompanhar bimestralmente a prestação de contas referente ao Pró Santa Casa, junto à Comissão de Convênios do CMS e disponibilizar os dados no Portal da Transparência da Secretaria Municipal da Saúde.									
2.1.50	Atualizar a Programação Pactuada e Integrada (COAPS - contrato organizativo de ação pública em saúde) segundo políticas públicas vigentes das esferas: federais, estaduais e municipais	COAPS - (contrato organizativo de ação pública em saúde) assinado	-	-	-	0,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Essa meta ainda não foi formalizada pela CIR, pois ainda não foi pactuada pelos entes.									



**DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer o Sistema de Vigilância em Saúde por meio das Vigilâncias, ampliando a capacidade de análise da situação de saúde por meio dos indicadores, direcionados as ações.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Implementar as ações de Vigilância em Saúde no município.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade			



Ação Nº 1 - Realizar uma fiscalização em cada estabelecimento cadastrado no SIVISAWEB.									
3.1.12	Desenvolver ações de Vigilância Sanitária de forma integrada com os demais serviços	número de ações de Vigilância Sanitária realizadas com os demais serviços	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar inspeção em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente e com a Vigilância Epidemiológica quando necessário.									
Ação Nº 2 - Realizar capacitações para os trabalhadores próprios e para prestadores de serviços.									
3.1.13	Fomentar discussões de ações em Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador no município	número de reuniões realizadas para discussão de ações Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador no município no período	-	-	-	2	2	Número	
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com os servidores para discutir a implementação das ações em Vigilância Ambiental e Segurança do Trabalhador.									
3.1.14	Realizar todas análises de água disponibilizadas pelo programa SISAGUA	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar 180 coletas ao ano disponibilizadas pelo Programa SISAGUA.									
3.1.15	Apontar adequação de espaços físicos, serviços e ambiências, visando a saúde do usuário e do trabalhador	número de visitas (VISA) realizadas nos serviços de saúde próprios	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar vistoria em todos estabelecimentos da Rede Municipal de Saúde.									

**DIRETRIZ Nº 4 - Reorganizar a Assistência Farmacêutica no município de Assis/SP, por meio de um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e seu uso racional, garantindo aos usuários do Sistema Único de Saúde o acesso a medicamentos essenciais, de forma racional, com estrutura adequada e recursos humanos qualificados, visando a sua satisfação.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir o acesso aos medicamentos necessários ao tratamento precoce e adequado dos agravos à saúde passíveis de atendimento na Atenção Básica, conforme determinado na Portaria nº 1.555, de 30 de julho de 2013. Trabalhar com uma Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, visando garantir o acesso a medicamentos e do seu uso racional.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
4.1.1	Revisar a atual Relação Municipal de Medicamentos	REMUME - Relação Municipal de Medicamentos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar a revisão sistemática da REMUME.									
4.1.2	Garantir recursos humanos em número suficiente, estrutura física adequada à demanda e informatização nas Unidades Dispensadoras de Medicamentos	Otimização e treinamentos de recursos humanos, aquisição de equipamentos e utilização do sistema Horus.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Adequar as unidades dispensadoras de medicamentos para atendimento qualificado à população, através da contratação de pessoal suficiente para atender à demanda.									
4.1.3	Reestruturar os processos de seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e utilização (prescrição, dispensação e uso) dos medicamentos do município	Compras de medicamentos realizadas no período	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter a reestruturação dos processos de seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e utilização dos medicamentos do município, para manter no mínimo 90% dos itens da REMUME disponíveis para atendimento.									
4.1.4	Reorganizar o acesso a insumos e medicamentos demandados judicialmente por meio de avaliação e estudos de casos para a adequação	número de reuniões constituídas por meio de Câmara Técnica da Assistência Farmacêutica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter a revisão de processos, redistribuindo a população para retirada de medicamentos padronizados nas Unidades Dispensadoras do município e de insumos nas Unidades de Saúde.									
4.1.5	Atuar em rede como ponto interativo do Departamento de Atenção Básica	Compor a Equipe do NASF	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Compor efetivamente a equipe do NASF, ampliando a participação do profissional Farmacêutico nas atividades do Núcleo e garantindo o registro das mesmas no E-SUS.									

**DIRETRIZ Nº 5 - Garantir o funcionamento da rede municipal de saúde e o fortalecimento da participação social, proporcionando ao gestor municipal o controle do sistema de atenção em saúde, em consonância com as diretrizes do Ministério da Saúde.**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir o funcionamento da rede municipal qualificada, fortalecer a participação social e a regionalização.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
5.1.1	Realizar o gerenciamento orçamentário e financeiro da Secretaria Municipal da Saúde	realização de audiências públicas e participação da Comissão de finanças do CMS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Aplicar o percentual estabelecido por lei em serviços públicos de saúde, observadas as regras previstas nesta Lei Complementar.									
Ação Nº 2 - Cumprir as metas para a Saúde estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.									
Ação Nº 3 - Garantir a transferência na gestão dos recursos do Fundo Municipal de Saúde.									
5.1.2	Reorganizar o Organograma da Secretaria Municipal da Saúde	ORGANOGRAMA APROVADO	-	-	-	0,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Rever o organograma da Secretaria Municipal da Saúde, a fim de adequá-lo às necessidades de gestão.									
5.1.3	Constituir o Núcleo de Educação Permanente em Saúde Municipal	número de ações realizadas pelo Núcleo de Educação Permanente em saúde no período	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Indicar dois trabalhadores para compor equipe executora do Núcleo de Educação Permanente em Saúde.									
Ação Nº 2 - Designar dois representantes das Unidades para compor o Núcleo de Educação Permanente Municipal (Núcleo Consultivo).									
Ação Nº 3 - Realizar formação para os representantes das equipes sobre a finalidade do Núcleo Municipal de Educação Permanente.									
Ação Nº 4 - Elaborar o Regimento Interno do Núcleo de Educação Permanente Municipal.									
Ação Nº 5 - Realizar reuniões mensais do Núcleo de Educação Permanente.									
Ação Nº 6 - Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde de forma participativa.									
Ação Nº 7 - Garantir a participação de representante do Núcleo de Educação Permanente Municipal no NEPER-H / Núcleo Regional de Educação Permanente.									
5.1.4	Disponibilizar equipe de Assistência Farmacêutica para avaliação e acompanhamento técnico dos processos de ação judicial.	número de avaliações realizadas pela Equipe Técnica de Assistência Farmacêutica dos processos de ação judicial.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Criar dois cargos de farmacêutico junto à Secretaria Municipal da Saúde.									
5.1.5	Reduzir os gastos com judicialização fornecendo alternativas de tratamentos preconizados pela RENAME (Relação Nacional de Medicamentos).	Redução de 10% dos gastos em relação ao ano anterior.	-	-	-	10,00	10,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Revisar os processos em andamento, encaminhar os casos de usuários com medicamentos padronizados na REMUME para atendimento no município e os usuários com medicamentos pertencentes ao Componente Especializado para o Estado.									
5.1.6	Elaborar boletins informativos de maneira impressa e digitalizada referente ao fluxo de solicitação administrativa conforme resolução SS 54.	número de boletins informativos de maneira impressa e digitalizada referente ao fluxo de solicitação administrativa elaborados conforme resolução SS 54.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Criar fluxograma de solicitações administrativas.									
5.1.7	Divulgar aos profissionais prescritores, o fluxo adequado para solicitação administrativa de medicamentos e dietas enterais não disponibilizados pelo SUS.	número de profissionais prescritores sobre o fluxo para solicitação administrativa	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Organizar reuniões com os prescritores para informar e divulgar as solicitações administrativas e os processos inerentes a elas.									
5.1.8	Estabelecer fluxo para avaliação de solicitações de medicamentos e insumos não previstos no SUS.	CÂMARA TÉCNICA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Elaborar fluxograma de avaliação e encaminhamento de solicitações de medicamentos e insumos não padronizados via Câmara Técnica.									
5.1.9	Criar câmara técnica para enfrentamento das ações judiciais em parceria com ações da assistência farmacêutica	número de reuniões realizadas pela Câmara Técnica de Assistência Farmacêutica no período	-	-	-	0	1	Número	
Ação Nº 1 - Fortalecer a Câmara Técnica, por meio da participação efetiva nas suas reuniões ordinárias e nas audiências de conciliação referentes aos processos judiciais.									
5.1.10	Investir na Educação Permanente por meio do Departamento da Atenção Básica à rede municipal para qualificação da atenção com vistas a resolutividade	número de ações realizadas pelo Núcleo de Educação Permanente Municipal no período	-	-	-	0,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Designar dois representantes das Unidades para o Núcleo de Educação Permanente Municipal (Núcleo Consultivo).									
Ação Nº 2 - Garantir participação de representantes do Núcleo Municipal de EP nas reuniões mensais dos 06 territórios de saúde com representantes do Núcleo de EP e das equipes para formar os trabalhadores nas Linhas de Cuidado priorizadas pela gestão.									
Ação Nº 3 - Elaborar projeto de formação a partir das diretrizes do Ministério da Saúde e de editais publicados, conforme demanda das Linhas de Cuidado (formar 30% dos trabalhadores da Atenção Básica no ano).									
Ação Nº 4 - Fomentar ações de Saúde Sexual e Reprodutiva em Saúde da Mulher, através de apoio matricial e Educação Permanente em Saúde, conforme o Projeto Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva (editais do Ministério da Saúde).									
Ação Nº 5 - Participar da organização dos estágios curriculares realizados pelas Instituições de Ensino Superior e escolas técnicas nas unidades da Secretaria Municipal da Saúde, a partir da elaboração do COAPES.									
Ação Nº 6 - Realizar duas reuniões por curso, uma ao início de cada semestre e uma ao final de cada semestre, com cada uma das IES e Escolas Técnicas, totalizam quatro IES (10 cursos superiores) e 03 Escolas Técnicas (04 Cursos Técnicos).									
Ação Nº 7 - Organizar atividades de estágio e extensão em parceria com as Instituições de Ensino Superior voltadas para ações que impactem o índice de mortalidade materno-infantil.									
Ação Nº 8 - Realizar formação dos Professores Orientadores de Estágio e Tutores nas ferramentas de registro de dados e produção da Secretaria Municipal da Saúde em parceria com o NGI (Formar 80% dos Professores orientadores e tutores das IES e Escolas Técnicas).									
Ação Nº 9 - Fortalecer o espaço mensal de Formação em Saúde Mental, através da articulação com o Núcleo de Educação Permanente.									
5.1.11	Construir ativamente as interfaces da realidade do território e sua demanda ao SUS, por meio dos Conselhos Gestores.	Participação nas Reuniões do Conselho Municipal da Saúde - segmento (GESTÃO)	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Promover espaços de discussão em parceria com o Conselho Municipal de Saúde para sensibilizar a população da importância da formação de Conselhos Gestores nos territórios de Saúde.									
Ação Nº 2 - Fortalecer a articulação dos Conselhos Gestores nas Unidades de Saúde, com apoio do NASF e dos técnicos da Secretaria Municipal da Saúde.									
5.1.12	Garantir o SUS universal e equânime no território.	Participação nas reuniões do Conselho Municipal da Saúde	-	-	-	0,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Estimular as ações de controle social e participação social, por meio do Conselho Municipal de Saúde.									

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Realizar o gerenciamento orçamentário e financeiro da Secretaria Municipal da Saúde	100,00
	Reorganizar o Organograma da Secretaria Municipal da Saúde	100,00
	Constituir o Núcleo de Educação Permanente em Saúde Municipal	100,00
	Reforma da Unidade Jd. Eldorado	25,00
	Investir na Educação Permanente por meio do Departamento da Atenção Básica à rede municipal para qualificação da atenção com vistas a resolutividade	100,00
	Construir ativamente as interfaces da realidade do território e sua demanda ao SUS, por meio dos Conselhos Gestores.	100,00
	Garantir o SUS universal e equânime no território.	100,00

	Garantir a coleta seletiva no Polo e nas Unidades de Saúde que compõe o território. Limpar periodicamente o espaço externo do Polo. Cortar a grama com frequência. Instalar lixeiras e placas informativas na área externa. Efetuar com frequência o plantio e cuidados de árvores e outras plantas no Polo. Implantar horta comunitária. Efetivar 2 ações educativas ao ano. 100%.	20,00
	Instalar 1 Parquinho. Construir 1 Pista de Skate. Instalar 1 Academia ao Ar Livre. Construir 1 Estufa para plantas. Construir 1 Salão Comunitário com cozinha para realização de oficinas. 100%.	10,00
	Capacitar trabalhadores (as) do Polo e da Rede de Saúde em variadas práticas integrativas e complementares. Adquirir material necessário para aplicação de técnicas integrativas e complementares. Organizar demanda e funcionamento do Polo para executar práticas integrativas e complementares. 100%.	30,00
301 - Atenção Básica	Habilitar 4 Unidades de Saúde da Família	1
	Monitorar e acompanhar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil e materna.	100,00
	Fomentar as ações de saúde da mulher em todo seu ciclo de vida	100,00
	Cumprir o calendário vacinal básico vigente na população	95,00
	Implementar ações de Saúde do Homem	10,00
	Monitorar e acompanhar a investigação dos óbitos pós neonatal e menor de 1 ano	100,00
	Fortalecer e ampliar o NASF-AB	100,00
	Monitorar e acompanhar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil e materna	100,00
	Implantar a Saúde do Trabalhador	25,00
	Atuar em rede como ponto interativo do Departamento de Atenção Básica	100,00
	Implementar as ações do Comitê de Investigação da Mortalidade Materno e Infantil - CIMMI.	100,00
	Reforma da Unidade Jd. Eldorado	25,00
	Acompanhar, monitorar o cumprimento do Programa Nacional de Controle da Tuberculose - PNCT	100,00
	Ampliar o número de ACS	5,00
	Acompanhar, monitorar o Cumprimento do Programa Nacional de Controle da Hanseníase - PNCH	85,00
	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento dos beneficiários do Bolsa Família em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social.	5,00
	Fomentar discussão como estratégia de integração das ações de vigilância Ambiental no município.	100,00
	Ampliar e qualificar a rede de Atenção Básica em parceria com a FEMA.	25,00
	Acompanhar e monitorar a execução do Plano de Ação em Dengue no ano vigente	100,00
	Implantar o Programa Melhor em Casa	100,00
	Ampliar a oferta de Teste Rápidos nas UBS para a demanda espontânea	5,00
	Manter o índice de mortalidade infantil em 1 dígito	9,00
	Garantir recursos materiais e humanos para a operacionalização das Linhas de Cuidado, investir em ações sobre o Cuidados Nutricionais, hábitos alimentares (obesidade, sobrepeso e linha de cuidado) rede cegonha, germinar, amamentação nos primeiros anos de vida .	100,00
	Fortalecimento da Rede e das ações Intersetoriais no território do Polo da Academia da Saúde UBS Jardim Paraná, ESF Progresso e ESF Vitória.	25,00
	Ampliar e fortalecer o apoio do NASF. Efetivar grupos e eventos conjuntos entre os serviços de saúde. Incluir o local do Polo nas ações das ESF's e a UBS que compõe o território do Polo incluindo o local do Polo relacionadas às campanhas sugeridas pelo Ministério da Saúde. Atuação de trabalhadores das outras Equipes de Saúde do território (UBS e ESF) no espaço do Polo. 100%.	20,00
	Garantir a coleta seletiva no Polo e nas Unidades de Saúde que compõe o território. Limpar periodicamente o espaço externo do Polo. Cortar a grama com frequência. Instalar lixeiras e placas informativas na área externa. Efetuar com frequência o plantio e cuidados de árvores e outras plantas no Polo. Implantar horta comunitária. Efetivar 2 ações educativas ao ano. 100%.	20,00
	Instalar 1 Parquinho. Construir 1 Pista de Skate. Instalar 1 Academia ao Ar Livre. Construir 1 Estufa para plantas. Construir 1 Salão Comunitário com cozinha para realização de oficinas. 100%.	10,00
	Fomentar a participação de profissionais das Secretarias da Educação, Cultura, Esporte, Assistência social, Saúde, Meio Ambiente para ministrar oficinas e outras atividades no Polo. 100%.	100,00
	Implantar reuniões de Conselho Gestor Intersetorial do Polo. Oficializar um Conselho Gestor do Polo. Efetivar espaço de assembleia geral de usuários (as) e trabalhadores (as) do Polo. 100%	1,00
	Aplicar entrevistas semiabertas com servidores (as) da Rede de Saúde e da Rede Intersetorial do território de abrangência. Aplicar questionários de opinião aos (as) usuários (as) do Polo e a população do território do Polo a partir da parceria com as ESF's e UBS. Avaliar as entrevistas e questionários. 100%	40,00
	Implementar a Equipe do polo por meio de composição de 5 oficinairos(as) e um profissional de Educação Física para oficinas variadas a partir de levantamento de preferências com usuários do Polo, por meio de parcerias ou de recursos humanos próprios. 100%.	100,00
	Ampliar horário noturno de funcionamento do Polo. Ampliar a oferta de atividades de interesse do público adulto, a partir da disponibilização de mais profissionais. Efetuar trabalho de divulgação e de transformação do imaginário em relação ao Polo, a fim de atrair o público de adultos, a partir de parcerias com a Rede de Saúde e Intersetorial. Criar 4 novos grupos para o público adulto, um a cada ano. Efetuar ações de estimulação do trabalho e renda em parceria com Rede Intersetorial. 100%.	25,00
Capacitar trabalhadores (as) do Polo e da Rede de Saúde em variadas práticas integrativas e complementares. Adquirir material necessário para aplicação de técnicas integrativas e complementares. Organizar demanda e funcionamento do Polo para executar práticas integrativas e complementares. 100%.	30,00	
Implementar a equipe de recursos humanos Efetivar concurso público para os Cargos de Educador(a) Social, Profissional de Educação Física, Auxiliar de Serviços Gerais, e Oficinairos(as). 100%.	60,00	
Ter atividades específicas para crianças concomitantemente as outras, a partir da implementação de mais profissionais. Efetuar trabalho de aproximação e conscientização das famílias a respeito do Polo e da participação de crianças e adolescentes neste serviço, em parceria com a Rede de Saúde. 100%.	100,00	
Fomentar a atuação de profissionais da Rede Intersetorial no Polo. Efetuar aproximação do Polo às ações programadas dos demais setores da Rede Intersetorial e da Rede de Saúde. Disponibilizar recurso financeiro para atrações e atividades culturais e para oficinas pontuais. 100%.	25,00	
Implantar o Programa Assis Viva Leve em 100% nas Unidades de Saúde.	15,00	
Percentual de acompanhamento Das condicionalidades de Saúde de inscritos no Programa Bolsa Família	60,00	
	Implantar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil EAAB em 60% nas Unidades de Saúde	15,00
	Realizar 12 atividades extras /ano integrada as temáticas identificadas na AB: educação alimentar. Hábitos saudáveis, postura física preventiva e dessensibilização salina	100,00



	Propor, a partir do aumento da capacidade de recursos humanos, ações para outras fases da vida, a partir de parcerias estabelecidas com instituições formadoras	100,00
	Atingir 100% dos ESF (uma unidade/ano) Oferecer a população equipe de Saúde Bucal em todos ESF, aumentando a demanda	10,00
	Aumentar ações educativas em saúde bucal nas escolas (20.000) POR QUADRIMESTRE	10,00
	Aumentar a demanda de atendimento no Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD)- Brasil Sorridente	12,50
	04/ano Oferecer treinamento e orientações (SUS) na área da odontologia, para todos os dentistas e ASB	2
	Recompôr os Profissionais Dentistas e ASB	14,00
	Informatizar produção odontológica- E-SUS	100,00
	Investir em equipamentos	10,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento ζ UPA Porte II, Atuar conjuntamente na Administração Clínica de protocolos de atendimento com qualidade, produção de apontamentos e dados estatísticos que auxiliem nas Políticas Públicas e avaliação da Rede Municipal e da Rede de Pactuações Intermunicipais	100,00
	Garantir o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência- SAMU Regional, com os municípios pactuados.	100,00
	Garantir a interface da rede de Urgência e Emergência com as demais redes de Saúde	100,00
	Ampliar a carga horária da URS para 13h e garantir o seu funcionamento nos feriados e finais de semana	12
	Disponibilizar equipe de Assistência Farmacêutica para avaliação e acompanhamento técnico dos processos de ação judicial.	100,00
	Promover modernização da tecnologia na Unidade, implantando prontuário eletrônico, investindo na qualidade de serviço, com redução do custo operacional, sem a necessidade de impressão.	100,00
	Implantar protocolo de Manchester para classificação de risco na URS	100,00
	Fortalecimento da Unidade no papel dos serviços de urgência, como integrante no território e regulação da classificação de risco, em especial nos doentes agudos e doentes crônicos agudizados.	100,00
	Implantação Atender a população do Município nas Urgências e Emergências odontológicas em horários alternativos	1,00
	Assegurar atendimento especializado para população própria e referenciada, conforme a Programação Pactuada Integrada de Saúde de forma resolutiva e com qualidade	100,00
	Manter e implementar os serviços de média complexidade ambulatorial	100,00
	Fortalecer e qualificar as unidades próprias da atenção especializada que atendem doenças crônicas não transmissíveis, com a finalidade de garantir a integralidade da assistência à saúde	100,00
	Manter um espaço de discussão permanente entre os profissionais da atenção básica e a Atenção especializada, VIA Central de Regulação e Direção Clínica da Secretaria Municipal da Saúde	100,00
	Dar apoio logístico a Atenção Básica	100,00
	Implantar o CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS -aumentar a demanda nas especialidades que já existem, e oferecer novas especialidades CEO oferece: endodontia, periodontia, cirurgia oral menor, pacientes com necessidades especiais, prevenção em câncer bucal, radiologia	0,00
	Realizar reuniões bimestrais entre equipe do Centro de Reabilitação e da Secretaria de Educação (coordenadores e supervisores escolar) para acompanhamento e planejamento dos casos em atendimento.	100,00
	realizar atividades coletivas desenvolvidas pela equipe de Reabilitação, direcionadas aos educadores e ou alunos, em ambiente escolar.	20,00
	realizar Atividades coletivas desenvolvidas pela equipe, para orientação aos usuários, nas unidades de atenção básica.	15,00
	realizar Encontros periódicos para apoio técnico as equipes das unidades de atenção básica, em avaliação diagnóstica e ou elaboração de plano de cuidados e ou Projetos Terapêuticos Singulares - PTSs	15,00
	Implementar, organizar e dispor de ações para Reabilitação Física e Motora	15,00
	Garantir a realização de exames de Audiometria e realizar triagem auditiva em pacientes encaminhados pelas Unidades da Rede Municipal de Saúde, para atendimento e/ou orientação.	100,00
	Implementar a triagem auditiva através implantação do serviço de Imitanciométrica/ Impedanciométrica, para todos os pacientes encaminhados pelas Unidades da Rede Municipal de Saúde	90,00
	Implantar sistema de informatização para agendamentos de primeira consulta e exames Audiológicos	40,00
	Garantir a realização de reuniões de equipe multidisciplinar do Centro de Reabilitação para o estabelecimento de parâmetros, portarias, leis complementares e para discussão, elaboração de plano de tratamento e acompanhamento dos casos em atendimento.	40,00
	Implantar informatização de prontuários no Centro de Reabilitação e garantir recursos para este.	15,00
	Implantar sala de recursos audiovisuais e de informática (computador, games, tv, etc.), para atendimento em grupo ou individual da demanda da unidade, ou para formação permanente da equipe multidisciplinar	40,00
	Implementação do quadro de recursos humanos da unidade, para suprir a demanda de serviços internos e atendimentos.	80,00
	Garantir recursos para aquisição e manutenção dos equipamentos, mobiliários e materiais terapêuticos da unidade.	50,00
	Implementar, organizar e dispor de ações para Reabilitação Fonoaudiológica infantil e adulta, de acordo com novo protocolo estabelecido para o atendimento	40,00
	Implementar, organizar e dispor de ações para Reabilitação nas áreas de Fisioterapia e Terapia Ocupacional em pacientes com pós-operatório imediato e tardio, bem como patologias crônicas e tratamento de patologias neurológicas, de acordo com novo protocolo estabelecido para o atendimento, e manter o atendimento da demanda pneumológica infantil e adulta e vascular adulta (mastectomizados).	40,00
	Manter o serviço de triagem / pré consulta em fisioterapia ortopédica e fonoaudiologia	100,00
	Implantar o serviço de triagem / pré consulta para as demais áreas de atendimento da unidade de Reabilitação	15,00
	Implementar as ações do CAPS II (atualização metodológica de trabalho, com rompimento do modelo ambulatorial e médico-cêntrico, com efetivação do modelo interdisciplinar de cuidados em saúde mental e com mudança para sede própria, em espaço apropriado	100,00
Implantar o CAPS I (saúde mental da criança e adolescente do município)	0,00	
Implantar o CAPS ad (saúde mental para pessoas com sofrimento mental decorrente de uso/abuso de substâncias psicoativas, álcool e outras drogas)	100,00	
Implantar SRT ζ Serviço de Residência Terapêutica tipo II -	0,00	
Implantar a Unidade de Acolhimento Adulto - UA	0,00	
Garantir ( Complexo Regulador) acesso a procedimentos e consultas especializadas conforme real demanda	100,00	



	Garantir acesso equânime e resolutivo da assistência à saúde	100,00
	Equalizar a demanda em regulação	100,00
	Programar e acompanhar as ações de Saúde oferecidos aos usuários SUS	100,00
	Avaliar mensalmente a Produção Hospitalar e Ambulatorial oferecidos.	100,00
	Avaliar e acompanhar Convênios/Contratos de Prestação de Serviços SUS.	100,00
	Monitorar Repasses Federais Fundo a Fundo (FNS a FMS)	100,00
	Acompanhamento mensal dos faturamentos S.I.A e S.I.H.D, conforme tabela (SIGTAP), por meio do Boletim de Produção Ambulatorial (BPA e SIHD).	100,00
	Avaliação da Produção e Pagamentos ao Prestadores Sus.	100,00
	Acompanhar e Monitorar Mutirões de Saúde, sempre que definidos por Portarias	100,00
	Incrementar e Realizar Auditorias Operativas e Analíticas na Rede própria e prestadores	100,00
	Garantir recursos humanos para o Sistema Nacional de Auditoria	100,00
	Monitorar indicador de qualidade Hospitalar Sus	100,00
	Atualizar a Programação Pactuada e Integrada (COAPS - contrato organizativo de ação pública em saúde) segundo políticas públicas vigentes das esferas: federais, estaduais e municipais	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Revisar a atual Relação Municipal de Medicamentos	100,00
	Garantir recursos humanos em número suficiente, estrutura física adequada à demanda e informatização nas Unidades Dispensadoras de Medicamentos	100,00
	Reestruturar os processos de seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e utilização (prescrição, dispensação e uso) dos medicamentos do município	100,00
	Reorganizar o acesso a insumos e medicamentos demandados judicialmente por meio de avaliação e estudos de casos para a adequação	100,00
	Disponer de equipe de Assistência Farmacêutica para avaliação e acompanhamento técnico dos processos de ação judicial.	100,00
	Atuar em rede como ponto interativo do Departamento de Atenção Básica	100,00
	Reduzir os gastos com judicialização fornecendo alternativas de tratamentos preconizados pela RENAME (Relação Nacional de Medicamentos).	10,00
	Elaborar boletins informativos de maneira impressa e digitalizada referente ao fluxo de solicitação administrativa conforme resolução SS 54.	100,00
	Divulgar aos profissionais prescritores, o fluxo adequado para solicitação administrativa de medicamentos e dietas enterais não disponibilizados pelo SUS.	100,00
	Estabelecer fluxo para avaliação de solicitações de medicamentos e insumos não previstos no SUS.	100,00
	Criar câmara técnica para enfrentamento das ações judiciais em parceria com ações da assistência farmacêutica	100
304 - Vigilância Sanitária	Realizar uma fiscalização em cada estabelecimento cadastrado no SIVISAWEB	1.434
	Desenvolver ações de Vigilância Sanitária de forma integrada com os demais serviços	100,00
	Fomentar discussões de ações em Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador no município	2
	Realizar todas análises de água disponibilizadas pelo programa SISAGUA	100,00
	Apontar adequação de espaços físicos, serviços e ambiências, visando a saúde do usuário e do trabalhador	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Monitorar e acompanhar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil e materna.	100,00
	Cumprir o calendário vacinal básico vigente na população	95,00
	Monitorar e acompanhar a investigação dos óbitos pós neonatal e menor de 1 ano	100,00
	Monitorar e acompanhar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil e materna	100,00
	Implementar as ações do Comitê de Investigação da Mortalidade Materno e Infantil - CIMMI.	100,00
	Acompanhar, monitorar o cumprimento do Programa Nacional de Controle da Tuberculose - PNCT	100,00
	Acompanhar, monitorar o Cumprimento do Programa Nacional de Controle da Hanseníase - PNCH	85,00
	Fomentar discussão como estratégia de integração das ações de vigilância Ambiental no município.	100,00
	Acompanhar e monitorar a execução do Plano de Ação em Dengue no ano vigente	100,00
Elaborar, executar e monitorar a PAM (Programação de Ações e Metas) para DST/ HIV/ AIDS e TB	85,00	



#### Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	10.821.554,12	10.821.554,12	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	21.643.108,24
	Capital	1.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	12.349.400,00	12.349.400,00	311.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	25.009.800,00
	Capital	2.100,00	2.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.200,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	21.321.710,29	21.321.710,29	18.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	42.661.420,58

	Capital	18.295,59	18.295,59	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	36.591,18
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	4.077.900,00	4.077.900,00	218.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	8.374.600,00
	Capital	100,00	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	200,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	718.700,00	718.700,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.437.400,00
	Capital	1.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	1.740.300,00	1.740.300,00	46.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.527.400,00
	Capital	2.000,00	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

## Outros arquivos

Pesquisar:

Data do envio	Descrição	Operação
Nenhum registro encontrado		

 Finalizar

